

terminado na categoria de Assistente da carreira Médica Hospitalar, do quadro de pessoal Civil do Exército, com colocação no HMB, após concurso interno geral de provimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06Mar, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12Jun, pelo Decreto-Lei n.º 19/99 de 27Jan e pelo Decreto-Lei n.º 412/99 de 15Out e pelo disposto nos n.ºs 36 e 37 do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98 de 26Jan. Deve ser considerada exonerada dos anteriores lugares à data da aceitação do novo cargo. É integrada no escalão 1, índice 120, em regime de tempo completo.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 13556/2008

Por despacho de 07 de Maio de 2008 do Exmo Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Manuela Monteiro Neves Vaz Rebordão, Assistente Principal da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Área de Laboratório, do quadro de pessoal Civil do Exército — nomeada por tempo indeterminado na categoria de Assessor, com colocação no HMB, após concurso interno de acesso limitado, nos termos do Decreto-Lei n.º 414/91 de 22Out, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 240/93 de 08Jul e pelo Decreto-Lei n.º 501/99 de 19Nov, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 02Set. É integrada no escalão 1, índice 160.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 13557/2008

Por despacho de 07 de Maio de 2008 do Ex.^{mo} Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Donzília Peixoto Macedo Brito, Técnica de 1.ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica, área profissional de Análises Clínicas, do quadro de pessoal Civil do Exército, nomeada por tempo indeterminado na categoria de Técnica Principal, com colocação no HMR1, após concurso interno de acesso limitado, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º e n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro. É integrada no escalão 3, índice 170.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 13558/2008

Por despacho de 07 de Maio de 2008 do Ex.^{mo} Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria do Rosário Madeira Carrasco, Técnica de 1ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica, área profissional de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, nomeada por tempo indeterminado na categoria de Técnica Principal, com colocação no HMB, após concurso interno de acesso limitado, nos termos do n.º 2 do artigo 15º e n.º 1 do artigo 63º do Dec.-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro. É integrada no escalão 3, índice 170.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 13559/2008

Por despacho de 07 de Maio de 2008 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria de Fátima da Conceição Alvarinho, Técnica de 1.ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica, área profissional de Cardiopneumologia, do quadro de pessoal Civil do Exército, nomeada por tempo indeterminado na categoria de Técnica Principal, com colocação no HMB, após concurso interno de acesso limitado, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º e n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro. É integrada no escalão 3, índice 170.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 505/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 4 de Abril de 2008, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 5 de Abril de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO.

Quadro de Oficiais PILAV

ALF, os:

ALFG PILAV 130771 B Pedro Manuel Amaro Sampaio Hilário, AFA

ALFG PILAV 131444 A Guilherme Alexandre Monteiro Borges Lopes Guerra, AFA

ALFG PILAV 131449 B Pedro Alves Luís, AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

17 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Portaria n.º 506/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 7 de Março de 2008, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 8 de Março de 2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de oficiais PILAV:

ALF, os:

ALFG PILAV 130695 C, Hugo Filipe Almeida Máximo, AFA.

ALFG PILAV 130730 E, Diamantino José Costa Ferreira, AFA.

ALFG PILAV 131425 E, Gonçalo Jorge Veiga Trindade, AFA.

ALFG PILAV 131531 F, Tomás Filipe Esperança Virgílio, AFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

17 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 13560/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, deogo no Comandante Interino da Zona Aérea dos Açores, Coronel PILAV 032200-J Silvio José Pimenta Sampaio a competência para:

a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;

b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do